



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO**

**EDITAL N° 03/2013**

O Chefe do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 04 (quatro) VAGAS para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

**Das Vagas**

**04 (quatro) vagas T-40 para a Área Materno-Infantil.**

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Departamento de Enfermagem</b>	
<b>Área</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
<b>Materno-Infantil</b>	Graduado em Enfermagem com Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> e/ou <i>Stricto sensu</i> em Enfermagem Obstétrica e/ou na área de saúde.

**Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Enfermagem (Rua: Juvêncio Arruda S/N, Campus Universitário, Bodocongó), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **de 23 de setembro a 30 de setembro de 2013, das 08:00h às 12:00h.**

Homologação das inscrições: **dia 30 de setembro de 2013.**

Prazo para recurso: **dia 01 de outubro de 2013, até 11:00h.**

**Dos Documentos Exigidos**

- Curriculum Lattes acompanhado de documentação comprobatória.
- Cópia da Identidade (RG), do CPF, do título de eleitor, comprovante de quitação de obrigações eleitorais e certificado do serviço militar para candidatos do sexo masculino (autenticados).

- Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

- Títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se validados por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira.

### **Da Realização do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;

2. de uma prova de títulos (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Enfermagem, no dia **02 de outubro de 2013**, às 08:00 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes legais.

A prova didática ocorrerá no dia **03 de outubro de 2013**, às 08:00 hs, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

### **Dos critérios de desempate**

Será considerada a maior titulação, seguido de maior tempo de experiência profissional na área do concurso, e por último, o candidato de maior idade.

### **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

### **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Enfermagem, impreterivelmente até o dia **07 de outubro de 2013**;

2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;

3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;

4. O regime de trabalho é de T-40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;

5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;

6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande/PB, 23 de setembro de 2013.

**Prof. Alessandro Silva Coura**  
**Chefe do Departamento de Enfermagem**